GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado do Ambiente
Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA 116ª REUNIÃO

Às dez horas do dia 16 de dezembro de dois mil e dez, na sala de Reuniões da Secretaria de Estado do Ambiente, sito à Av. Venezuela nº 110 – 5º andar, na Capital do Estado, sob a Presidência do Sra. **Marilene Ramos**, Secretária de Estado do Ambiente e Presidente do Conselho, reuniu-se, em caráter ordinário, o Conselho Superior do Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano – FECAM, estavam presentes os Conselheiros **Elvécio Vital da Silva**, representando a Secretaria de Estado de Fazenda, **Luiz Manoel de Figueiredo Jordão**, representando o Instituto Estadual do Ambiente, e **Paulo Pizão**, representando a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro – FIRJAN. A reunião contou com a presença do Subsecretário da SEA, Gelson Serva, da Superintendente de Instrumentos de Gestão da SEA, Eloisa Elena Torres, da Superintende de Clima e Mercado de Carbono da SEA, Márcia Real, da Engª Carmem Lúcia Petraglia da SEOBRAS, e da Engª. Carmen Lucariny, do Programa PROVE do INEA. **I – ABERTURA**: A Sra. Presidente deu inicio a reunião colocando em discussão a aprovação da ata da reunião anterior previamente enviada aos Srs. Conselheiros. Não havendo nenhum comentário adicional a ata foi aprovada**. II – PROJETOS NOVOS – II.1** – "Programa Decenal de Saneamento do Estado do Rio de Janeiro – Pacto pelo Saneamento – Subprograma Rio + Limpo 2ª Fase" – Valor: R$ 30.000.000,00 – Proponente: SEA – Processo E-07/000.457/10. **II.2 –** "Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM" – Valor: R$ 340.000.000,00 – Proponente: SEA – Processo E-07/000.592/10. Os itens II.1 e II.2 foram apresentados pela Superintendente Eloisa Torres. Os dois projetos estão dentro do Programa Estadual Pacto pelo Saneamento – Subprograma Rio + Limpo. O projeto do item II.1 é uma continuidade de outro já aprovado pelo Conselho do FECAM e que está sendo concluído. Tem como metas a elaboração de Planos de Saneamento para os municípios situados na bacia do rio Paraíba do Sul, de Planos de Saneamento Básico para os municípios situados na Região Metropolitana e outros municípios, e Projetos de engenharia para sistemas de esgoto sanitário da Região Metropolitana. Já o projeto apresentado no item II.2 é a contrapartida estadual para projeto que será executado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. O PSAM tem como objetivo promover a reversão da degradação ambiental da Baía da Guanabara e do Sistema Lagunar da Barra da Tijuca e Jacarepaguá, através da implantação e ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgoto; do desenvolvimento operacional e fortalecimento institucional da CEDAE, do INEA e do ente regulador; e da Sustentabilidade das Políticas Públicas de Saneamento dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara. O PSAM abrangerá 15 municípios da bacia da Baía de Guanabara e duração prevista de 4 anos. O financiamento do BID será da ordem de US$ 451,98 milhões. Os dois projetos foram aprovados pelos Senhores Conselheiros. **II.3 –** "Contratação de Projetos de Engenharia para Remediação de "Lixões" no Estado do Rio de Janeiro (Fase 1) – Programa Pacto Pelo Saneamento – Subprograma Lixo Zero" – Valor: R$ 2.500.000,00 – Proponente: SEA – Processo E-07/000.597/10. **II.4** – "Implantação de Centros de Tratamento de Resíduos / Obras de remediação de Lixões" – Valor: R$ 91.135.000,00– Proponente: SEA – Processo E-07/000.596/10. **II.5 –** "Programa de Compra de Lixo Tratado – 2ª. Etapa" – Valor: R$ 30.523.000,00 – Proponente: SEA. – Processo E-07/000.598/10. Os itens II.3 a II.5 foram apresentados pelo Subsecretário Gelson Serva. Os três projetos são parte do Subprograma Lixão Zero do Programa Pacto pelo Saneamento. O projeto II.3 tem como objetivo apoiar os Municípios do Estado do Rio de Janeiro na recuperação ambiental das áreas que tiveram lançamento inadequado de resíduos sólidos (lixo), com fundamento no Art. 17 da Lei 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e do Art. 13 da Lei 4191/03 (Política Estadual de Resíduos Sólidos) por meio da elaboração de projetos de engenharia para possibilitar a contratação de obras de remediação dos Lixões, que serão desativados a partir da construção de aterros sanitários que atenderão aos municípios do Rio de Janeiro. O segundo projeto, item II.4, visa a construção de aterros sanitários intermunicipais, com a conseqüente erradicação dos lixões, e a execução de obras de remediação das atuais áreas degradadas por lixões. O item II.3 trata da elaboração de projeto enquanto que o item II.4 se refere a contração e execução de obras. O último projeto componente do Subprograma Lixão Zero, "Compra de Lixo Tratado", tem como objetivo principal criar incentivos aos municípios para optarem

pela destinação adequada de resíduos sólidos urbanos fornecendo, temporariamente, apoio financeiro para destinação adequada dos resíduos sólidos urbanos em empreendimentos de terceiros. Este projeto consiste na Fase 2 de projeto já aprovado pelo Conselho do FECAM (Processo E-07/000.524/08 – Deliberação Executiva nº 274/08) no valor de R$ 34.200.000,00, que já teve R$ 17,9 milhões comprometidos conforme apresentado pelo Subsecretário Gelson Serva. O saldo não utilizado na Fase 1 será usado na Fase 2 em adição ao valor solicitado para a Fase 2. Todos os três projetos foram aprovados pelos Senhores Conselheiros com uma pequena ressalva para o projeto do item II.4. Para esse projeto o valor aprovado foi de R$ 77.955.000,00, pois, a pedido do Conselheiro representante da FIRJAN, foi retirada da proposta original a previsão de remediação de dois lixões ainda não identificados. Segundo o Conselheiro Paulo Pizão essas remedições deverão ser apreciadas pelo Conselho Superior do FECAM quando forem identificadas as áreas o que possibilitará a elaboração dos projetos e seus respectivos orçamentos. **II.6** – "Estruturação do Núcleo Intergovernamental da Conferência Rio + 20" – Valor: R$ 332.232,95 – Proponente: SEA – Processo E-07/000.587/10. A Superintende de Clima e Mercado de Carbono, Márcia Real, relatou que o projeto visa ampliar a participação da Secretaria do Estado do Ambiente nas ações relativas à organização da Conferência Rio +20, tendo em vista as diretrizes da Lei de nº. 5.690 que institui a Política Estadual sobre Mudança Global do Clima e Desenvolvimento Sustentável, com apoio à estruturação do Núcleo Rio +20 a ser sediado no Instituto de Pesquisa Jardim Botânico. O projeto foi aprovado, porém, o Conselheiro Paulo Pizão, ao manifestar-se pela aprovação solicitou que fosse feita uma consulta formal a Assessoria Jurídica da SEA sobre o enquadramento do projeto nos objetivos do FECAM. **II.7** – "Controle de Inundações e Recuperação Ambiental da Bacia do Rio Imboaçu – São Gonçalo – Rio de Janeiro" – Valor R$ 21.107.793,16,00 – Proponente: INEA – Processo E-07/000.599/10. O Conselheiro Manoel Jordão, Diretor do INEA, apresentou o projeto que tem como objetivo minimizar as enchentes urbanas na bacia do Rio Imboaçu além do reassentamento de famílias situadas em áreas de risco, oferecendo acesso à moradia adequada, mobilidade urbana e qualidade de vida. Explicou que esse projeto faz parte do PAC 1 e que seria realizado pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo. Como a Prefeitura não teve condições de realizá-lo foi acertado com a Caixa Econômica Federal que ele seria executado pelo INEA. A presente solicitação de recursos ao FECAM visa garantir a contrapartida estadual para a sua execução. O projeto é semelhante ao que está sendo realizado, com sucesso, pelo INEA nas bacias do rios Iguaçu/Botas e Sarapuí. O projeto foi aprovado por todos os Conselheiros. **II.8** – "Ampliação do Projeto de Implantação do Programa de Reaproveitamento de Óleos Vegetais do Estado do Rio de Janeiro – PROVE" – Valor R$ 2.225.000,00 – Proponente: INEA – Processo E-07/000.595/10**.** Engª. Carmen Lucariny do INEA fez a apresentação do projeto esclarecendo que o PROVE é um programa que tem por objetivo geral contribuir para a minimização da contaminação de todos os corpos hídricos do Estado do Rio de Janeiro, por óleo comestível residual, além de beneficiar as redes de esgotamento sanitário e as Estações de Tratamento de Esgotos. Para cumprir este objetivo geral, o PROVE, que tem como objetivo específico a criação de uma rede de cooperativas de catadores de materiais recicláveis que permita a coleta do óleo usado, utilizando para tal uma infra-estrutura logística. O programa já foi implantado numa primeira fase em uma determinada área/região do Estado, com bastante sucesso e pretende expandir a experiência para o restante das regiões ainda não contempladas, usando a experiência adquirida. Os Senhores Conselheiros aprovaram o projeto. **II.9** – "Gerenciamento ambiental, Supervisão ambiental e Gestão social e Execução do Plano Básico Ambiental – PBA das obras de pavimentação da Estrada Parque Visconde de Mauá (RJ-163) no trecho compreendido entre a localidade denominada Capelinha e a Vila de Visconde de Mauá." – Valor: R$ 2.786.264,00 – Proponente: SEOBRAS – Processo E-07/000.593/10. A Engª Carmem Lúcia apresentou o projeto ressaltando alguns de principais objetivos: assegurar a correta implementação dos programas ambientais das obras de pavimentação da Estrada - RJ 163; Promover a inserção da questão ambiental no âmbito da estrutura de tomada de decisão das obras de implantação da RJ-163; exercer o controle preventivo e pró-ativo de impactos gerados externamente pela aquisição e contratação de produtos e serviços que possam incluir riscos a população, degradação

de qualidade ambiental, transporte e disposição inadequados de produtos perigosos, poluição de origem industrial, entre tantas outras; controlar a implementação das medidas mitigadoras e de proteção ambiental exigidas no projeto, em particular o monitoramento ambiental e a supressão de vegetação. O projeto foi aprovado pelos presentes. **III – ASSUNTOS GERAIS** – Foram apresentadas às seguintes complementações financeiras de projetos já financiados pelo FECAM. **III.1** – Complementação de valor: Projeto - "Aquisição de Equipamentos para a Usina de Reciclagem e Compostagem de Resíduos Sólidos do Mun. de São Sebastião do Alto" – R$ 31.950,62 (valor aprovado R$ 432.4440,00 – Processo E-07/000.266/10). III.2 – Complementação de valor: Projeto - "Programa Decenal de Saneamento do Estado do Rio de Janeiro - Pacto pelo Saneamento 1ª Fase" – R$ 890.000,00 (valor aprovado R$ 13.780.000,00– Processo E-07/000.446/08). **III.3** – Complementação de valor: Projeto – "Controle de Inundações e Recuperação Ambiental das Bacias dos Rios Iguaçu/Botas e Sarapui – Drenagem Urbana (PAC – Iguaçu)" – R$ 13.150.000,00 (valor aprovado R$ 152.442.043,59 – Processo E-07/000.542/07). **III.4** – Complementação de valor: Projeto – "Aquisição de Equipamentos para Intervenção de Carater Contínuo em Rios e Canais nos Municípios de Nova Iguaçu, Duque de Caxias, Niterói e Remoção de Vegetação Aquatica e Lixo Flutuante no Estado do Rio de Janeiro" – R$126.219,84 (valor aprovado R$ 5.419.775,16 – Processo E-07/000.540/07). **III.5** – Complementação de valor: Projeto: "Parque Fluvial do Rio Piabanha - Implantação do Parque entre o Parque de Exposições e a Praça da Confluência com o Rio Santo Antônio, Itaipava, Petrópolis" – R$ 593.597,11 (valor aprovado R$ 1.839.111,45 – Processo E-07/000.395/09). Todas as complementações foram aprovadas pelos Conselheiros, como as solicitções III.3 e III.5 acrescentavam novos investimentos aos projetos aprovados pelo Conselho, o Conselheiro Paulo Pizão solicitou que fossem juntados aos processos os quadros contendo os item novos com a respectiva majoração do projeto. **IV – ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, a Sra Presidente, antes de dar por encerrada a reunião, agradeceu a presença e colaboração ao longo do ano de 2010, desejando a todos um bom 2011. Eu, Saint Clair Zugno Giacobbo, Secretário Executivo do FECAM, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os Conselheiros presentes. Rio de Janeiro, dezesseis de dezembro de dois mil e dez.----------

MARILENE RAMOS
Secretária de Estado do Ambiente
Presidente do Conselho Superior

ELVECIO VITAL DA SILVA
Representante da SEF

LUIZ MANOAL DE FIGUEIREDO JORDÃO
Representante do INEA

PAULO DIAS PIZÃO
Representante da FIRJAN

SAINT CLAIR ZUGNO GIACOBBO
Secretário Executivo do FECAM